



GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 03/01/20 a 03/02/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 03/2020

**“REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO
VIGENTE, CRIA DESPESAS”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 12º da Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação conforme vínculo de recurso, constante abaixo neste DECRETO, no valor de R\$ 39.571,36 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e um real e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Cria elementos de despesas e suplementa recursos conforme descrição abaixo.

Adição

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

1 - Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4500 – PAB Fixo

Projeto Atividade 1314 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (PRÓTESE)

509 - 33.90.30.00.00.00.4500 - Material de Consumo.....R\$ 6.886,00

510 - 33.90.39.00.00.00.4500 - Serviço Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 20.00,00

Origem de recurso: Excesso Superávit Financeiro e Orçamentário 2019.

2 - Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4502 – Vigilância Sanitária

Projeto Atividade 1331 - Programa Vigilância em saúde - ENDEMIAS

511 - 31.90.11.00.00.00.4505 - Vencimentos.....R\$ 800,00

512- 33.90.30.00.00.00..4505- Material de Consumo..... R\$ 170,11

Origem de recurso: Excesso Superávit Financeiro e Orçamentário 2019.....R\$ 970,11





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

3) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4502 – Custeio - Vigilância em Saúde

Projeto Atividade 1015 - Programa Vigilância Sanitária

514- 33.90.30.00.00.00..4502- Material de Consumo..... R\$ 200,00

513 - 31.90.11.00.00.00.4502- Vencimentos.....R\$ 500,00

515 - 33.90.39.00.00.00..4502- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 200,00

516 - 44.90.52.00.00.00..4502- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00

Origem de recurso: Superávit financeiro 2019 .

4) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4503 – Farmácia Básica Federal

Projeto Atividade 1329 - Programa Organização- Farmácia Básica Federal

517- 33.90.30.00.00.00.4503- Material de Consumo..... R\$ 2.500,00

518 - 33.90.39.00.00.00.4503- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 1.990,00

Origem de recurso: Superávit financeiro 2019 .

5) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4900 – Programa Saúde na Escola

Projeto Atividade 2190 - Programa Saúde na Escola

519- 33.90.30.00.00.00.4900- Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

520 - 33.90.39.00.00.00.4900- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 2.500,00

521 - 33.90.32.00.00.00.4900- Material Distribuição Gratuita..... R\$ 1.325,25

Origem de recurso: Superávit financeiro 2019, convênio recebido dezembro 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 de janeiro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.